



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 292º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 12 de janeiro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 52, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — FUNDEB.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 394 de 11 de maio de 2021 que cria o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de São José dos Ramos e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de São José dos Ramos – PB:

COMPOSIÇÃO		
ORGÃO REPRESENTADO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
País de Alunos da Educação Básica Pública	Nome: João Pedro Silva de Araújo CPF: 121.399.184-60	Nome: Eduarda Maria de Arruda CPF: 082.119.944-70
	Nome: Damiana da Silva CPF: 034.337.854-06 <b>VICE - PRESIDENTE</b>	Nome: Jailton José da Silva CPF: 058.285.554-30
Estudantes da Educação Pública	Nome: Tomaz Oliveira Vicente de Arruda CPF: 711.191.204-70	Nome: Andréa Maria de Arruda CPF: 058.954.264-84
Poder Executivo Municipal	Nome: Maria Izabel da Silva Araújo	Nome: Larissa Hellen Morais de Medeiros

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 292º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 12 DE JANEIRO DE 2023

QUINTA – FEIRA

	CPF: 106.905.774-60	CPF: 117.695.294-38
Professores da Educação Básica Pública	Nome: Maria de Lourdes Souza CPF: 840.234.494-15  <b>PRESIDENTE</b>	Nome: Adriano Roberto do Nascimento CPF: 050.923.874-24
Diretores das Escolas Básicas Públicas	Nome: Luciana da Silva CPF: 012.795.044-39	Nome: Jobson Moraes de Luna CPF: 109.181.924-63
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Nome: Márcio Smith Emiliano Ferreira CPF: 143.596.084-03	Nome: Paulina Costa da Silva CPF: 124.836.747-20
Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas.	Nome: Sandirlene Maria de Arruda CPF: 045.043.234-35	Nome: Antônio Alves de Arruda CPF: 014.369.227-55
Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação	Nome: João Pedro da Silva Souza CPF: 118.874.834-38	Nome: Rafael da Silva Araújo CPF: 099.491.214-50
Conselho Tutelar	Nome: Maria Gracinete da Silva Borges CPF: 012.387.534-00	Nome: Gilvan de Lima Ramos CPF: 068.234.894-56
Conselho Municipal de Educação	Nome: Maria do Socorro da Silva CPF: 021.678.154-09	Nome: Jordean Araújo CPF: 125.566.504-19
Escolas do Campo	Nome: Luan Silva de Araújo CPF: 117.572.334-74	Nome: Fabiana Francisca de Arruda Melo Silva CPF: 069.357.854-80

**Art. 2º** O mandato dos membros deste Conselho Municipal terá uma duração de 4 anos (1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026) e não podendo ter uma nova condução.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos** a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 09 de janeiro de 2023.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

---

**PORTARIA GPM Nº 53, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**“EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 292º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 12 DE JANEIRO DE 2023

QUINTA – FEIRA

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela conselheira tutelar LUCIANE BRITO DA SILVA solicitando sua exoneração conforme a carta renúncia protocolada no dia 09 de janeiro de 2023 na Secretaria Municipal de Administração.

## RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a renúncia a pedido da Conselheira Tutelar do Município, LUCIANE BRITO DA SILVA, nomeada pela portaria nº 002/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2023.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de São José dos Ramos - PB, 09 de janeiro de 2023.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

## PORTARIA GPM Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA FORMA QUE MENCIONA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a Senhora LUCIANE BRITO DA SILVA protocolou a renúncia do cargo de Conselheira Tutelar no Município de São José dos Ramos/PB.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 002/2023/SMDH/SJR, que informa as alterações ocorridas no conselho do tutelar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor GILSON SILVANO DA SILVA, para o cargo de Conselheiro Tutelar no Município de São José dos Ramos - PB.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de São José dos Ramos - PB, 10 de janeiro de 2023.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 292º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 12 DE JANEIRO DE 2023

QUINTA – FEIRA

PORTARIA GPM Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA TAMYRES DE LIMA ARAUJO, MEMBRO SUBSTITUTO, PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR, EM RAZÃO DE FÉRIAS DOS MEMBROS TITULARES.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Considerando o ofício nº 02/2023/SMDH/SJR, as alterações ocorridas no conselho do tutelar.

Considerando as férias da Conselheira Tutelar MARIA GRACINETE DA SILVA BORGES, a partir de 11 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar a suplente TAMYRES DE LIMA ARAUJO, como Conselheira do Conselho Tutelar suplente dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José dos Ramos – PB, para substituir a conselheira Maria Gracinete da Silva Borges, no período de 11/01/2023 à 09/02/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de São José dos Ramos - PB, 10 de janeiro de 2023.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

## LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00064/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00064/2022 – PRESENCIAL, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ALÉM DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.279.655/0001-09. ITENS: 1, 2, 3 e 4. VALOR GLOBAL: R\$ 623.100,00 (seiscentos e vinte e três mil e cem reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 10 de Janeiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

**PREFEITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E EPIS)

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 292º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 12 DE JANEIRO DE 2023

QUINTA – FEIRA

DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Data da sessão 26/01/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 11 de janeiro de 2023

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

PREGOEIRO OFICIAL

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 00009/2022.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º VENCEDORA D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI CNPJ: 32.666.677/0001-50; VALOR GLOBAL R\$ 172.884,63

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUVE

Ficam desde já os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do art. 109, I, “b” da lei federal nº 8.666/93 interpor recursos.

São José dos Ramos, em 11 de janeiro de 2023

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

PRESIDENTE DA CPL

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00059/2022

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00059/2022 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 13.895.847/0001-23. ITEM: 8. VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais); 2. GHPS BARRETO – ME – CNPJ: 27.103.616/0001-44. ITENS: 1, 2, 3, 5 e 7. VALOR GLOBAL: R\$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais); 3. RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS – CNPJ: 40.858.196/0001-74. ITENS: 4 e 11. VALOR GLOBAL: R\$ 21.251,60 (Vinte e hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 11 de Janeiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

PREFEITO

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00061/2022

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00061/2022 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SEREM UTILIZADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. Jannailson Ferreira de Lima M.E. – CNPJ: 07.239.645/0001-20. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais); 2. MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 30.231.212/0001-40. ITEM: 2. VALOR GLOBAL: R\$ 39.959,60 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 292º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 12 DE JANEIRO DE 2023

QUINTA – FEIRA

São José dos Ramos/PB, 11 de Janeiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

**PREFEITO**

## **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00062/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00062/2022 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SEREM UTILIZADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 40.989.882/0001-84. ITENS: 1 e 17. VALOR GLOBAL: R\$ 20.699,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais); 2. RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS – CNPJ: 40.858.196/0001-74. ITEM: 2. VALOR GLOBAL: R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais); 3. MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.607.630/0001-92. ITENS: 3, 7, 9, 10, 16 e 23. VALOR GLOBAL: R\$ 30.318,00 (Trinta mil, trezentos e dezoito reais); 4. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17. ITENS: 4 e 19. VALOR GLOBAL: R\$ 14.308,70 (quatorze mil, trezentos e oito reais e setenta centavos); 5. VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ: 35.458.953/0001-82. ITENS: 6, 8, 13 e 15. VALOR GLOBAL: R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); 6. GHPS BARRETO – ME – CNPJ: 27.103.616/0001-44. ITENS: 12 e 14. VALOR GLOBAL: R\$ 14.986,60 (quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 11 de Janeiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

**PREFEITO**